

4.ª Secção 3470



Licença N.º 1089278
de 11 de Junho de 1934
Registrada
sob o n.º 8566
19. MAR. 1934

278
1934

Ex.ª Câmara Municipal do Porto

CMP
AG

Domingos Ferreira Martins, residente na Rua Chã-
97-1.º querendo mandar modificar um pedrão nos
travessos do seu terreno sito na Rua do Senhor
de Campaã n.º 187, de acordo com o projecto
junto, vem para os devidos efeitos pedir que
seja concedida a respectiva licença.

Porto, 15 de Março de 1934
Pelo requerente
Joaquim Mendes Jorge

Redigida em 12/6/1934
Lima

Emenda 33945
Pena 4277
8-6-934
[Signature]

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pode, em sessão de Comissão Executiva

24 maio de 1934
A. Augusto Magalhães



Termos de responsabilidade

Eu abaixo assinado, de lavra assumira
responsabilidade sobre a segurança dos
operarios nos termos do regulamento das
licenças e em vigor durante a execução
da obra na via mencionada

Pelo 15 de Mar. de 1934.

Jaquim Mendes Jorge
Reconheço a assinatura de Senhor.

Boto 19 MAR. 1934

Cap. Donato de C. Silva



[Handwritten signature]

ARMANDO DE SILVA SOUZA
Dr. Olimpio Cortez



APPROVADA PORTO EM CAMARA

24 DE Maio DE 1904

O PRESIDENTE

279

CNP. AG

Memoria descriptiva

O presente projecto a que se refere o requerimento do Sr. Luiz Pennings Terena Martins, diz respeito a modificação de um prédio que possui na Rua da Lavoura de Campanhã desta cidade. Devendo portanto os aliecos anexam-se em terreno firme e cheio com perpendiculars ao baixo, e regulando-se as espessuras a 60 cm para terem as paredes 30 cm que são de regular do perpendicular com que vão os edificios. A caixa de ar será ventilada. Haverá aliecos para os faldados na sua parte superior. Todos os madeiras serão de pinho nacional excepto os carvideiros que serão de castanho tendo as peças mais importantes do travessamento a secar de 922 x 908. A cobertura da cobertura será em telha tipo "Marcelha" e levará o numero de calorias e condutores indispensaveis afim de conduzi-las as aguas pluviais a valleta. Na parte superior do prédio levará um depósito em laje com a capacidade de 400 litros afim de abastecer a agua para a banca de retete e banca de cozinhas, sendo a agua proveniente dos S.M. Aguas e Saneamento. Os liquidos serão recolhidos a fona por meio de tubos de gres de 9125. Para esta que será construida se harmonizará com o regulamento de salubridade. A chaminé será construida em tijolo e bem amarrada o respectivo péso ficará

do serviço do materialmente ^m 0,20. Todos
os paços, tapamentos e tetos serão estucados
e caiados a branco. Os paços da Cozinha
e Retrete serão forrados a azulejo branco até
altura de 1,50^m e os seus painéis serão a
mosaico. Os retetes levarão auto-limpe e a
banca da cozinha forrada vulgar.

Por 15 de Maio de 1934

João de Deus

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

-SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE-

Planta topografica para efeitos do §. 3.º

do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

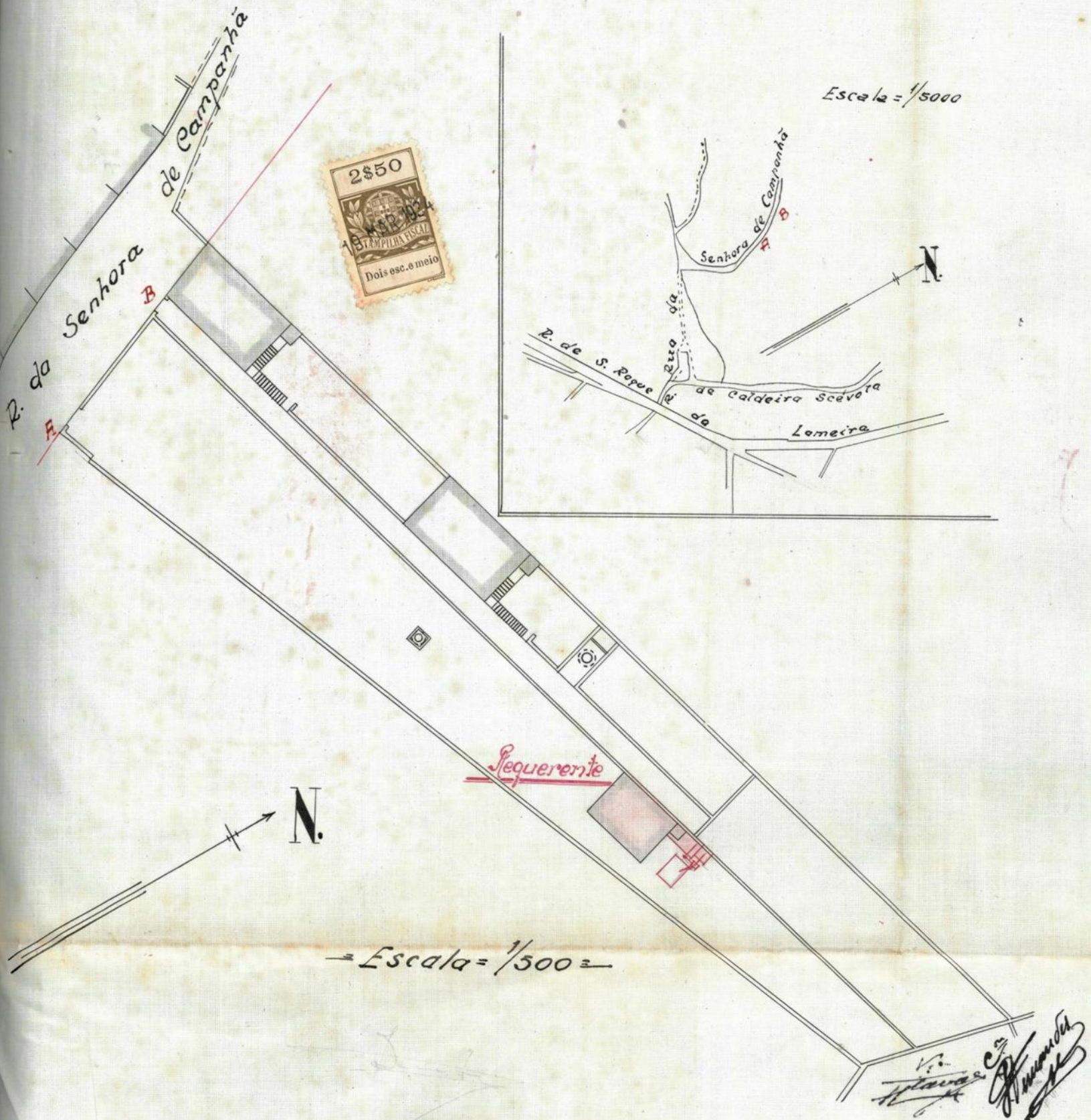
N.º 3463 { 6760 / 10845 } fl. 364

PORTO, 7 DE Março DE 1934

O Engenheiro-Chefe do Serviço

[Signature] Engenheiro-Chefe do Serviço
[Signature] Engenheiro-Chefe da Repartição

A-B Alinhamento e nivelamento os actuais



3ª Repet



Registrado (282) \$fi.
sob a n.º 9488
17. ABR 1924



Exe. Camara Municipal do Porto.

Dominguo Ferreira Martins, morador no Rua de
Crista Cabal n.º 1680, tendo feito um pedido de licen-
ca, com que se registou com o n.º 8.568 e tendo este
sido (indeferido) digo esperado pelo Exe. Conselho de
Custodia, pede para que este aditamento seja juntado
do referido pedido e por isso

Pede deferimento

Porto, 17 de Abril de 1934

Pelo requerente.

Antonio Manuel Ferreira

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão de Conselho de ~~Administração~~ ^{Administração}

24 Maio de 1904
Agustino Magalhães

Aditamento ao processo nº 8566

Requerente: Ex. Sr. Domingos Ferreira Martins

Escala 1/50

APPROVADA. PORTO EM SAMARA.

24 DE Maio DE 1934

PRESIDENTE

Agustinho Magalhães

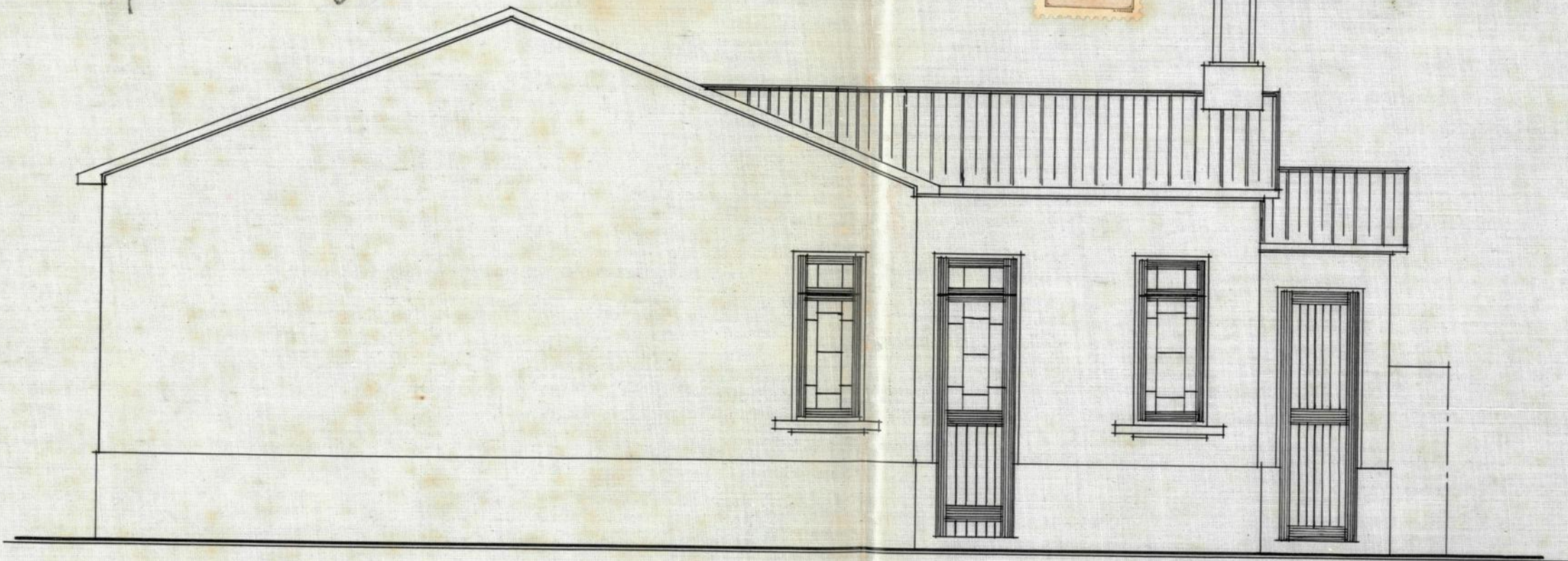


COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

24 DE Maio DE 1934

APROVADO



Visão lateral

Domingos Ferreira Martins

João de Deus



Registo

N.º

8566

Data

20.3.34

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Engenharia

Obras de 6.ª Categoria

Requerente:

Joaquim Feijó Martins

Especificação da obra:

Modificações pedis

Situação:

R. Lu.ª de Camarões, 187

Responsavel:

Joaquim Mendes Jorge

Informações

Comissão de Estética

COMISSAO DE ESTETICA
DA
CIDADE DO PORTO

Satisfaz com a condição de
desenhos a fachada na escala de 1:50
segundo o que vem publicado e simplificar a chaminé;
pedir e tambem a ligação do telhado da cozinha com o
existente embora conservando a parede guarda-fogo.

Sessão de 5 de Abril de 1934

O Secretário

COMISSAO DE ESTETICA
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 17 de Maio de 1934

O Secretário

Satisfaz

APROVADO

Inspeção de Saúde

Satisfaz

Porto 24-III-34

Joaquim Mendes Jorge
Delegado de Saúde

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Laizis Laz.

d.o. 3-934

→ D. Correia de Araújo
Sup.º Civil

Quanto ao Saneamento:

Laizis Laz.

d.o. 3-934

→ D. Correia de Araújo
Sup.º Civil

Prazo para execução:

Cento e vinte dias.

d.o. 3-934

→ D. Correia de Araújo
Sup.º Civil
Rauens

285
JF

Carta da Cidade

Nada tem a request

28 / Março / 1934

Documentos Fundada

CIV
AG



Alinhamento:

.....
.....
.....

Nivel de soleiras:

.....
.....
.....

Numeração:

.....
.....
.....

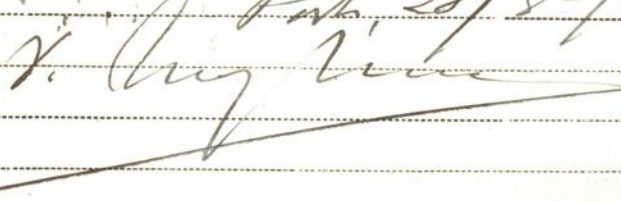
Passeio:

.....
.....
.....

Inspeção dos Incendios

Construções em toda a parte de madeira e pedras
em tijolos e porcelanatos - as a betão sendo
este assente no solo natural directamente
Construções a chaminé e respectivas saídas de
tijolos.

Porto, 28/30/1934

V. Cruz Lima


Do Engenheiro-Chefe

Com termos de deferimento em as condições importantes

23-5-934

[Signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proponho deferimento nos termos da intermediação

22-V-1932

VEREADOR DO PELOURO

[Signature]

6180
1290
5090

Importâncias a cobrar:

Zona	<i>Exterior</i>
TAXAS	
DE LICENÇA:	
Fixa \$
Por m ² de construção \$
Por m ² de area util \$ <i>27800</i>
Por ml de muro interior \$
Por ml de muro exterior \$
DE ESTÉTICA:	
Por m ² de frontaria \$ <i>10800</i>
Por ml de saliencia \$
DE NUMERAÇÃO:	
Numeros \$
DE ALINHAMENTO:	
Prédios \$
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara \$ <i>4800</i>
Impresso Lei 14027 \$ <i>2800</i>
Adicional de 30% Lei 22520 \$ <i>12890</i>
IMPÓSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara \$ <i>50800</i>
Para o Estado \$ <i>70800</i>
IMPÓSTO DE VISTORIA:	
Para o Perito da Câmara \$ <i>20800</i>
Para o Perito da Inspeção de Saúde \$ <i>20800</i>
DIVERSOS:	
Sobretaxa de emolumentos \$ <i>2830</i>
Lei 14027 \$
Imposto do selo \$ <i>21870</i>
Construção de passeio \$
Depósito de garantia \$ <i>100800</i>
Total - Esc. \$ <i>279870</i>

Despa
entia
como
de
qua
E

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



286
JH

ANO ECONÓMICO DE 1934

CNP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1951

Empacho de de de 1934

Dinheiro corrente	100\$ 00
Lapéis de crédito	\$
Total Esc.	<u>100\$ 00</u>

Pela presente guia vai Jouingos Ferreira Bastias
para no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

em depósito de garantia ás condições da licitação n.º 1039 para obras
de 1.ª categoria no prédio n.º 187, da Rua da
União de Campolide

certificando de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e 2.ª Repartição Municipal, 16 de Junho de 1934

O Chefe,
Aluísio

Recebi a quantia de Cem escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 15 de Junho de 1934

Registada

Aluísio O Tesoureiro,

n.º de de 1934

Aluísio de Almeida



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO—Engenharia—1.ª Secção—Expediente

287
AG

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1039 do ano económico de 1933 -193H

Em conformidade com o despacho de 2 H de Maio de 193H exarado no requerimento registado na 1.ª Repartição sob o n.º 8566 é concedida esta licença a

Domingos Ferreira Martins
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Joaquim Mendes Jorge
Especificação da obra: C. Categoria

Situação R. Senhora de Campanhã, n.º 187

CONDIÇÕES IMPOSTAS

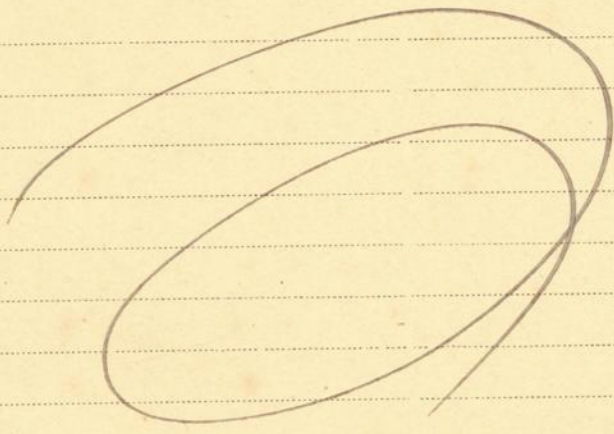
A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.
De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1933, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em cento e oitenta dias.

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos

(a) Estética - aprovados aditamentos de 17-H-93H



Pôrto e Paços do Concelho, 11 de Junho de 193H

Juliano Pereira
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

[Signature]

Conferiu

[Signature]

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de area util.	25\$00
Por ml de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	10\$00
---	--------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios.	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.	4\$50
Funcionários, Lei 14.027.	3\$00
Impresso	\$25
	\$

Adicional de 30%, Lei 22.520	12\$90
--	--------

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6126

Para a Câmara.	50\$00
Para o Estado	50\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara.	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde.	30\$00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	2\$30
Imposto de selo	21\$80
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia	100\$00
	\$
	\$

Total—Esc. 339\$45